



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 14 de abril de 2020.

Ao Exmo. Senhor
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 08/2020.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, até o dia 20 de abril de 2020, o Projeto de Lei nº 015/2020, que “ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei solicita autorização para a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 981.861,84 (Novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), cuja dotação servirá para atender despesa de custeio com saúde básica e especializada para o enfrentamento da Pandemia do novo Corona vírus.

Servirão de recursos para a cobertura desses Créditos Especiais, os valores recebidos da União no vínculo 4511, doações e valores de recurso próprio.

Diante disso, plenamente justificável a tramitação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.